DECRETO Nº 1.178/22

De 06 de maio de 2022

***VALQUÍRIO SANTOS LIMA**, Presidenta da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ART. 1º - Torna sem efeito o Decreto de Lei nº 1.154/22, datado de 03 de janeiro de 2022, que Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 20% (vinte por cento) ao Sr. JORGE FERREIRA RODRIGUES.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, em 11 de maio de 2022.

Valquírio Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga

Digitalizado com CamScanner